



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 149, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a servidora VALDELICE APARECIDA PEDROSO, RG. 4.738.668-X, a partir de 02 de junho de 2013, do cargo em comissão de Supervisor de Ensino, nomeado através do Decreto n.º 06/2009

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 02 de junho de 2013

P.M. de Taquarituba, 20 de maio de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



CNPJ 46.634.218/0001-07

Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: Popular
nº 852 de 25/5/13

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 20/5/13